



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº311 de 06 de abril de 2.000.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras;

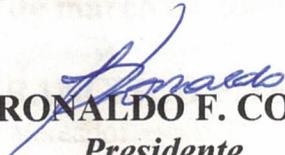
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao PADRE BENEDITO ORTIZ, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º - A presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 06 de abril de 2.000.


JOSÉ RONALDO F. CORRÊA
Presidente